



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

www.moreno.pe.leg.br – camaraveredores@moreno.pe.leg.br

**PORTARIA Nº 002/2025**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Moreno, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, de acordo com a lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **ALEXANDRE FERREIRA GARCIA DA SILVA**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 5.xxx.460 SDS/PE, e do CPF nº 042..xxx.194-12, exercerá a função de **PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, de acordo com a lei 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as funções que seguem:

I. **RAYANA KETELLY SILVA CONSTANTINO**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG 9.XXX.251 SDS/PE e do CPF nº 107..XXX054-08, exercerá a função de Membro Titular.

II. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 5.020.435 SDS/PE e do CPF nº 030.XXX.074-80, exercerá a função de Membro Titular.

III. **DEIZE SILVA DE LIMA**, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 555.XXX.97SDS/PE e do CPF nº 030.XXX.574-16-68, exercerá a função de Membro Titular.

IV. **CLAUDIO FERREIRA FIGUEIROA**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3.XXX.843 SDS/PE e do CPF nº 658.XXX.094-68, exercerá a função de Membro Titular.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

www.moreno.pe.leg.br – camaraveredores@moreno.pe.leg.br

**Art.3º.** São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal nº 14.133 /2021.

**§1º.** O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§2º.** O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Moreno, 02 de janeiro de 2025.

**JOEL LUIZ DA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno